

## ORIGEM DOS RECURSOS APLICADOS NO FINANCIAMENTO À AGRICULTURA BRASILEIRA

Clovis de Toledo Piza Jr.

A organização do sistema financeiro e a institucionalização do crédito rural no Brasil, fizeram com que a rede bancária privada passasse a ter marcante atuação no financiamento das atividades agropecuárias no Brasil.

Por outro lado, o Governo Federal tem chamado a si a tarefa de disciplinar a aplicação desses recursos, não só através do estabelecimento de atos normativos, como também por destinar ao financiamento rural vultosos recursos, que são aplicados através das instituições de crédito que operam diretamente com o produtor rural. Esta sistemática direciona, com grande eficiência, a aplicação dos recursos próprios das instituições que operam em crédito rural, não só pela obediência exigida às disposições normativas em vigor, como também porque a aplicação de recursos administrados pelas autoridades monetárias, exige a complementação das dotações recebidas com recursos próprios. Esta aplicação de recursos provenientes das autoridades monetárias - chamados recursos de terceiros - pela sua elevada rentabilidade, é um dos mais efetivos instrumentos no direcionamento das aplicações dos recursos próprios das instituições financeiras que realizam financiamento à agropecuária.

Esta mecânica faz com que as aplicações dos bancos comerciais no financiamento à agropecuária brasileira sejam bastante superiores aos recursos próprios disponíveis para esse fim. É, aliás, o que se verifica pelos dados do quadro 1, que mostra a origem dos recursos aplicados no financiamento da agropecuária brasileira pelos bancos comerciais, exclusive o Banco do Brasil, no período 1971-75. Por esses dados, pode-se observar que em 1971 e 1972 os recursos próprios não atingiam 50% das aplicações realizadas, situação esta ligeiramente modificada a partir de 1973. Esta modificação se deve, fundamentalmente, aos e

QUADRO 1. - Origem dos Recursos Aplicados em Financiamentos à Agropecuária Brasileira pelos Bancos Comerciais<sup>(1)</sup>, 1971-75  
(saldos em milhões de cruzeiros)

Origem	1971		1972		1973		1974		1975 <sup>(2)</sup>	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Recursos próprios	2.927,8	47,8	3.850,5	45,5	7.412,0	55,6	11.051,2	54,3	13.822,2	50,9
Redesconto de comercialização										
Comercialização agrícola	109,6	1,8	109,6	1,3	230,0	1,7	315,8	1,6	1.434,6	5,3
Cafê	993,3	16,2	993,3	11,8	935,1	7,0	1.697,7	8,3	1.783,3	6,6
Cacau, Fumo, Mamona e Sisal	<u>61,5</u>	<u>1,0</u>	<u>61,5</u>	<u>0,7</u>	<u>117,2</u>	<u>0,9</u>	<u>167,3</u>	<u>0,8</u>	<u>177,4</u>	<u>0,6</u>
Subtotal	1.154,4	19,0	1.164,4	13,3	1.282,3	9,6	2.180,8	10,9	3.395,3	12,5
Empréstimo à Inst. Financeiras	-	-	50,0	0,6	130,0	1,0	275,0	1,4	205,0	0,8
FUNAGRI	1.167,5	19,0	1.636,3	19,3	2.718,8	20,4	4.261,0	20,9	7.515,9	27,7
FDPE	17,4	0,3	114,3	1,4	237,5	1,8	329,1	1,6	2,7	-
PROTERRA	-	-	331,6	3,9	708,7	5,3	1.093,3	5,4	1.509,6	5,6
Outros	854,0	13,9	1.312,9	15,5	844,5	6,3	1.167,5	5,7	686,7	2,5
<b>Total</b>	<b>6.131,1</b>	<b>100</b>	<b>8.460,0</b>	<b>100</b>	<b>13.333,8</b>	<b>100</b>	<b>20.359,9</b>	<b>100</b>	<b>27.137,4</b>	<b>100</b>

<sup>(1)</sup> Exclui-se Banco do Brasil.

<sup>(2)</sup> Posição em 31.08.75.

Fonte: Banco Central do Brasil.

feitos da Resolução 260, de 19.07.73, do Banco Central do Brasil, que elevou de 10% para 15% as exigibilidades estabelecidas pela Resolução 69, datada de 22.09.67, do mesmo Banco Central. De fato, conforme dados do quadro 2, enquanto o crescimento observado nas aplicações de recursos próprios em 1972 em relação a 1971 foi de 13,9%, este percentual se elevou para 66,3% em 1973 em relação ao ano anterior, para cair novamente para 10,8% em 1974, sendo que nos primeiros 8 meses de 1975 este crescimento foi de apenas 5,7%. Assim, em que pese o notável incremento verificado nas aplicações das autoridades monetárias em 1973, ele se deu a taxas inferiores às verificadas para as aplicações de recursos próprios dessas instituições financeiras.

O quadro 1 permite ainda notar que a principal fonte de recursos de terceiros aplicados pelos bancos comerciais em crédito rural é o FUNAGRI (Fundo Geral para a Agricultura e Indústria) que tem concorrido com mais de 20% dos totais aplicados nos últimos 3 anos, chegando, em agosto de 1975, a responder por mais de 27% das aplicações. Em segundo lugar destacam-se os recursos provenientes do redesconto de títulos de comercialização de produtos agrícolas, que chegaram a representar 19% dos recursos totais aplicados em 1971, caindo atualmente para algo em torno dos 10%, sendo que em agosto de 1975 responderam por 12,5% do total das aplicações. Deve-se notar que esta linha de financiamento não é específica do crédito rural, na medida que inclui recursos provenientes de redesconto de títulos descontados por compradores de produtos agrícolas, tais como maquinistas, industriais, etc. É de se observar que enquanto os valores referentes à linha específica para redesconto dos títulos de comercialização de cacau, fumo, mamona e sisal é pouco expressiva, a participação relativa das outras duas linhas varia alternadamente, em função de época do ano, mantendo mais ou menos estável a representatividade destes recursos no cômputo total. Digna de registro é a posição do PROTERRA (Programa da Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste) como fonte de recursos para financiamento à agropecuária brasileira, cujo volume aplicado tem crescido substancialmente no período, garantindo, assim, sua participação relativa.

O quadro 3, por outro lado, discrimina a origem dos recursos aplicados pelo Banco do Brasil no financiamento à agropecuária bra

QUADRO 2. - Taxa de Crescimento do Valor Real das Aplicações com Recursos Próprios dos Bancos  
Comerciais, 1971-75  
(milhões de cruzeiros)

Ano	Financiamento à agropecuária		Taxa de crescimento %
	Valor corrente	Valor real <sup>(1)</sup>	
1971	2.927,8	2.927,8	-
1972	3.850,5	3.334,1	13,9
1973	7.412,0	5.545,0	66,3
1974	11.051,2	6.146,4	10,8
1975 <sup>(2)</sup>	13.822,2	6.495,6	5,7

<sup>(1)</sup> Em cruzeiros de dezembro de 1971, deflacionado pelo Índice 2 de Conjuntura Econômica.

<sup>(2)</sup> Posição em 31.08.75.

Fonte: Banco Central do Brasil.

sileira, no período 1971-75. Neste caso, é relevante notar que os recursos próprios perfazem cerca de 2/3 do total das aplicações do Banco do Brasil, cabendo o restante a recursos de fundos administrados pelo Banco Central do Brasil, como é o caso do FUNAGRI, FDPE (Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários) e do PROTERRA, ou provêm de fundos administrados pelo próprio Banco do Brasil, como é o caso do FURAGRO (Fundo para Racionalização da Agroindústria Açucareira no Nordeste), FURAINOR (Fundo de Racionalização da Agroindústria Açucareira da Região Norte-Nordeste), FURAI SUL (Fundo para Racionalização da Agroindústria da Região Centro-Sul) e do FUNPROÇUCAR (Fundo para o Programa de Apoio à Agroindústria Açucareira), sendo que estes últimos, em conjunto, participam com cerca de 3% dos recursos totais aplicados.

Finalmente, vale investigar a importância relativa das aplicações do Banco do Brasil em relação aos bancos comerciais no financiamento ao setor agrícola. A comparação dos dados dos quadros 1 e 3 permite verificar que essa participação, que era de 62% em 1971, manteve-se estável em 1972 e 1973, elevando-se em 1974 para 66%, nível em que se manteve em agosto de 1975. Isto demonstra que esta instituição ampliou suas aplicações às mesmas taxas que os bancos comerciais no triênio 1971-73, elevando-as ainda mais nos anos finais da série, e que, em termos relativos, os efeitos da Resolução nº260 do Banco Central do Brasil foram absorvidos pela expansão verificada nos empréstimos efetuados pelo Banco do Brasil, que opera a níveis bem superiores aos que corresponderiam à sua exigibilidade.

Verifica-se, assim, que recursos oficiais ou de fundos administrados por entidades públicas, no caso o Banco Central do Brasil e o Banco do Brasil, respondem pelo menos por 34% das aplicações feitas pelas instituições sob análise no financiamento à agropecuária brasileira, em 1974 e 1975, admitindo-se, nesse cômputo, como próprios, a totalidade dos recursos provenientes de sua caixa, aplicados pelo Banco do Brasil.

Para 1976 é possível prever-se um substancial incremento na participação relativa dos recursos de terceiros nos financiamentos concedidos pelos bancos comerciais, em que pese o esforço que se espera venha a ser desenvolvido pelo Banco Central no sentido de induzir que as aplicações de recursos próprios dessas instituições seja feito a níveis superiores às suas exigibilidades.

QUADRO 3. - Origem dos Recursos Aplicados em Financiamentos à Agropecuária Brasileira pelo Banco do Brasil, 1971-75  
(saldos em milhões de cruzeiros)

Origem	1971		1972		1973		1974		1975 <sup>(1)</sup>	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Recursos próprios	6.922,3	67,4	10.635,2	76,0	15.918,8	72,9	25.861,3	64,7	39.734,1	70,7
FUNAGRI	57,6	0,6	177,5	1,3	285,0	1,3	723,6	1,8	2.923,3	5,2
FOPE	56,9	0,5	155,1	1,1	639,0	2,9	1.276,9	3,2	770,0	1,4
FURAGRO	7,2	0,1	16,8	0,1	17,0	0,1	18,6	0,1	10,7	0,1
FURAINOR	-	-	73,0	0,5	365,1	1,7	738,9	1,9	917,6	1,6
FURAI SUL	-	-	32,2	0,2	120,8	0,5	452,8	1,1	752,1	1,3
FUNPROÇUCAR	-	-	-	-	107,0	0,5	323,5	0,8	625,6	1,1
PROTERRA	-	-	40,0	0,3	45,0	0,2	10.242,1	25,6	9.916,5	17,6
Outros recursos	3.225,9	31,4	2.871,5	20,5	4.349,5	19,9	303,4	0,8	538,2	1,0
<b>Total</b>	<b>10.269,9</b>	<b>100</b>	<b>14.001,3</b>	<b>100</b>	<b>21.847,2</b>	<b>100</b>	<b>39.941,1</b>	<b>100</b>	<b>56.188,1</b>	<b>100</b>

(<sup>1</sup>) Posição em 31.08.75.

Fonte: Banco Central do Brasil.

Assim, com base nas informações disponíveis sobre as estimativas do orçamento monetário deste ano, acreditam os analistas que haja uma expansão de cerca de 63% nos repasses do Banco Central às instituições financeiras, o que reduziria a participação de recursos próprios dos bancos comerciais no financiamento à agropecuária brasileira dos níveis atuais - próximo de 55% - para algo próximo de 43%. Esta situação é reflexo da disposição governamental de garantir um adequado suprimento de recursos financeiros ao setor primário, na expectativa de assegurar-lhe uma razoável taxa de crescimento. É de se notar que a se confirmar estas estimativas, a participação dos recursos próprios dos bancos comerciais no financiamento à agropecuária brasileira cairá a níveis inferiores aos observados nos períodos que antecederam a edição da Resolução nº260, o que poderia refletir a inadequação da política, que talvez se mostrasse mais eficiente se procurasse assegurar uma melhor aplicação dos recursos disponíveis do que garantir a sua simples expansão quantitativa.